



associação brasileira de entidades de meio ambiente

CARTA DE VITÓRIA

PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO

PROGRAMA INTEGRADO DE

**RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DE
POLUIÇÃO DAS ÁGUAS POR ESGOTOS E LIXO**

- REPAPA -

05 de Março de 2001

Essa proposta foi elaborada na reunião da ABEMA realizada na Cidade de Vila Velha no Estado do Espírito Santo em 09 de fevereiro de 2001 e complementada por críticas e sugestões dos órgãos de meio ambiente dos estados de SP, PB, SE, BA, MS, RJ, MG, DF, MT, AL, GO, PR, PE, CE, RS, SC, TO e ES.

A reunião contou com a participação especial do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, na ocasião Ministro Interino, Dr. José Carlos de Carvalho, do Secretário Nacional de Recursos Hídricos do MMA, Dr. Raymundo dos Santos Garrido, do Presidente Nacional do IBAMA, Dr. Hamilton Casara e do Presidente da Agência Nacional das Águas - ANA, Dr. Jerson Kelman.

APRESENTAÇÃO.

A situação do saneamento no País é preocupante, pela precária infra-estrutura, qualificação profissional e a pouca interação entre os órgãos que: fiscalizam o meio ambiente, os que concedem financiamentos, os que projetam, os que julgam, os que concedem as licenças ambientais, os que elaboram os projetos, os que fazem as obras, os que operam os sistemas e os usuários finais que reclamam com razão dos altos custos e dos medíocres resultados que acabam permitindo a contaminação de grande parte de nossos recursos hídricos, produzindo graves conseqüências sobre a ecologia, a saúde, a economia e a qualidade de vida da população.

A falta de diretrizes claras para o saneamento ambiental no país e nos estados, somada a falta de integração entre as políticas de meio ambiente, saúde, saneamento, desenvolvimento social e obras, bem como a deficiente interação das ações da união com os estados e desses com os municípios resultou o atual quadro preocupante, que vivemos.

Os municípios, conforme determina a Constituição Federal de 1988, são os responsáveis pela coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e esgotos sanitários, entretanto, em muitos casos essas atribuições são realizadas por órgãos estaduais de saneamento, concessionários desses serviços ou por SAAE's -serviços autônomos de água e esgoto municipais.

Portanto, torna-se essencial o desenvolvimento de um programa nacional que busque articular ações típicas dos órgãos de saneamento, como obras de construção e operação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos, com ações típicas dos órgãos de meio ambiente que vão desde os diagnósticos permanentes da qualidade das águas(monitoramento ambiental) até a autorização para a localização das ETE's e o lançamento dos seus efluentes nos cursos d'água de modo a manter os melhores padrões de qualidade de água, ou seja, é necessário que as ações que visam atender as demandas sociais e de saúde da população sejam planejadas e implementadas de forma integrada afim de garantir a qualidade ambiental dos corpos d'água.

O que se pretende é interagir os recursos humanos e financeiros, os diversos mecanismos institucionais, regulatórios e de gestão no sentido de adequar os papéis, inserir novos parceiros para buscar a reversão do quadro atual.

O presente documento contém proposta para um **Programa Integrado de Recuperação de Passivo Ambiental de Poluição das Águas por Esgotos e Lixo - REPAPA**, num contexto de despoluição dos cursos d'água e de gerenciamento integrado de resíduos, com o objetivo de resgatar o equilíbrio ambiental dos recursos hídricos que atravessam áreas de adensamento urbano. Seu escopo é descentralizado, buscando-se sinergias com os diferentes níveis governamentais – Federal, Estadual e Municipal e a sociedade civil organizada, devendo contar, com a participação significativa de organizações não governamentais - ONG'S e do setor privado.

A proposta indica ainda a necessidade de um amplo e simultâneo esforço no campo da educação ambiental voltado para os três elementos-foco – gestão das águas, coleta, tratamento e destino final dos esgotos sanitários e lixo – a fim de melhor consolidar os resultados que se espera alcançar.

QUADRO DA REALIDADE.

As políticas de meio ambiente, recursos hídricos, saúde e de saneamento estão intimamente ligadas à qualidade de vida da população.

É importante assinalar, para a melhor compreensão e abrangência dos problemas de saneamento ambiental no Brasil – o maior passivo ambiental do País – que os índices de atendimento da população por tais serviços estão muito aquém do desejável, colocando-nos em situação bem inferior a de outros países em desenvolvimento, a exemplo de nossos próprios vizinhos, como a Argentina, Uruguai, Chile, dentre outros.

Segundo dados de 98, dos 155 milhões de brasileiros, 29,48% não são atendidos por rede geral de água, 67,74% não possuem esgotamento sanitário e 23,7% não têm coleta de lixo.

Dos esgotos totais, menos de 15% recebem algum tratamento, sendo lançados diariamente algo em torno de 10 bilhões de litros de esgoto bruto nos cursos de água. Mais de 50 milhões de pessoas nas cidades brasileiras não estão sendo atendidas por sistemas quer públicos quer privados de esgotamento sanitário.

A ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgotos domiciliares, bem como, dos serviços de abastecimento de água resultam, pois, em ações prioritárias para resgatar parcela da dívida ambiental contraída por políticas reducionistas que dissociaram os serviços de saneamento “latu sensu” em atividades desintegradas.

Quanto ao lixo, embora 73% dos domicílios tenham serviços de coleta, uma grande maioria destes opera de maneira irregular e incompleta. Significativo contingente populacional – 11 milhões de domicílios – não dispõe de qualquer tipo de coleta. Com base em dados de 1989, 78,4% da população urbana tinham acesso a serviços de coleta de lixo, sendo que este percentual implicava um atendimento de 51,3% para a classe de renda até um salário mínimo, e de 89% para as de renda superior a cinco salários mínimos.

Do total dos resíduos sólidos coletados, apenas 28% têm destinação adequada. Os 72% restantes são dispostos em lixões a céu aberto ou jogados em vales e rios com todos os efeitos nocivos ao meio ambiente e, portanto, à saúde humana.

De acordo com a UNICEF, no Brasil mais de 40 mil pessoas vivem diretamente da “catação” em lixões, e mais de 30 mil vivem desse mesmo sistema nas ruas, como única opção de renda. A presença de crianças e adolescentes é bastante significativa.

Ainda no que diz respeito aos lixões, diagnósticos recentes revelam que a população se encontra bastante ameaçada pela emissão de odores, fumaça, proliferação de roedores e insetos; a recrudescência de doenças respiratórias, do cólera e da dengue, bem como a poluição das águas subterrâneas e superficiais. Nos próprios lixões, observa-se, ainda, a presença de famílias inteiras, que vivem da catação num ambiente extremamente insalubre e hostil, refletindo-se ainda sobre os índices gerais de violência.

No Brasil, lamentavelmente, o lixo ainda não é considerado um problema cujas soluções devam ser compartilhadas por aqueles que o produzem.

Esse quadro de carências todavia não explicita outros aspectos importantes do problema que carecem de equacionamento, entre os quais vale citar:

- o grau de deterioração dos sistemas públicos de saneamento;

- a qualidade dos serviços prestados;

- o reconhecimento e o respeito aos direitos dos usuários; e

- a preservação e conservação dos recursos hídricos.

A crise do setor saneamento no Brasil pode ser resumida em quatro pontos:

- déficit de atendimento;
- dificuldades de financiamento dos operadores públicos
- ineficiência na prestação de serviços;
- inadequação do desenho institucional e do marco regulatório.

Tal panorama tem inequívocos efeitos sobre a questão da saúde. As doenças decorrentes da falta de saneamento são responsáveis por cerca de 65% do total das internações nos hospitais públicos e conveniados do País. Estima-se que para cada R\$4,00 (quatro reais) investidos em saneamento haveria uma economia de R\$10,00 (dez reais) em internações hospitalares.

Alguns estudos apontam as doenças veiculadas pela água como responsáveis por 65% das internações pediátricas na rede pública e por 80% das consultas pediátricas nessa mesma rede.

Os reflexos da falta de saneamento na saúde da população trazem índices alarmantes. O Brasil apresenta o quarto maior índice de mortalidade infantil da América Latina. O País gasta, em média, 6.777.387 dias/ano em internações hospitalares causadas por enfermidades decorrentes da ausência e/ou deficiência em saneamento, sendo que 180 mil pessoas morrem anualmente pelo consumo de água contaminada. Este quadro será agravado com a perspectiva da inclusão de mais 70 milhões de habitantes urbanos nos próximos 15 anos.

No Brasil, cerca de sete milhões de pessoas são portadoras de esquistossomose, 600 mil contraem malária anualmente e a leptospirose reaparece sempre que ocorrem enchentes. Doenças que estavam controladas retornam, como a dengue, a leishmaniose e a cólera. As diarreias ainda têm forte contribuição nos altos índices de mortalidade infantil registrados no país.

SÍNTESE DA PROPOSTA

OBJETIVO:

Recuperar o Passivo Ambiental de Poluição das Águas por Esgotos e Lixo, com a participação de atores governamentais federais, estaduais e municipais e não-governamentais, incluindo uma sólida participação do setor privado.

RESULTADOS ESPERADOS:

- a. Criação de mecanismos compensatórios de incentivo aos agentes operadores e/ou usuários que induzam a sustentabilidade das ações implementadas;

- b. Realização de Campanha Nacional de Conscientização dos Problemas Ambientais provocados pela Destinação Inadequada dos Esgotos e Resíduos Sólidos, com enfoque no tratamento e reuso dos esgotos, coleta seletiva e destino de resíduos sólidos, envolvendo inserções na televisão e demais veículos de comunicação (a exemplo da Campanha Nacional que está sendo realizada pelo Governo Federal para a Educação para o Trânsito).

- c. Implantação de programas de educação ambiental nos estados e municípios, com foco nos Problemas Ambientais provocados pela Destinação Inadequada de Esgotos e Resíduos Sólidos, o tratamento e reuso dos esgotos, coleta seletiva e destino de resíduos sólidos;

- d. Capacitação de quadros técnicos dos estados e municípios (secretaria de obras/serviços urbanos e meio ambiente), OEMA's, SAAE's, órgãos estaduais de saneamento e ONG's na área de abrangência do Programa;

- e. Identificação, continuação/conclusão e realização/implantação de novas obras de infraestrutura;

- f. Geração de trabalho e renda, permitindo na área de resíduos sólidos, serviços através de catadores de materiais recicláveis em sistemas de cooperativas ou mesmo como autônomos e na área de construção de sistemas de coleta e tratamento de esgotos, bem como na operação desses sistemas, ser realizado preferencialmente por empresas locais e/ou nacionais;

- g. Ordenamento na aplicação de recursos, mediante a exigência de anuência prévia do órgão ambiental quando da inclusão de ações relativas ao saneamento ambiental por parte dos agentes públicos ou privados;

- h. Melhoria das condições de saúde da população;

- i. Redução de desperdícios através de processos de transformação, reciclagem, com ênfase em programas para incentivar a reciclagem de embalagens e outros materiais

- j. Estímulo ao turismo e ao ecoturismo;

- k. Sinergia pela integração de ações nos diferentes níveis;

l. Exercício do direito à cidadania;

m) Aporte de novos recursos para implantação de sistemas de esgotos e lixo.

ARRANJO INSTITUCIONAL:

Nível Nacional:

O programa deve ser coordenado pelo Ministério de Meio Ambiente-MMA e acompanhado por um conselho gestor com a participação de outros órgãos do Governo Federal, tais como: Ministério de Saúde, Infraestrutura, Orçamento e Gestão e Presidência da República, um representante da ABEMA, ANAMA, da ASSEMAE, AESB, ABES e Federação das ONG's ambientalistas e dos pequenos e médios empresários do setor.

O Programa também deve ser acompanhado pelo CONAMA, que poderá contribuir com a definição de normas e acompanhar o cronograma de sua implantação e resultados, através de indicadores estabelecidos no mesmo.

Nível Estadual:

Ações podem ser iniciadas de imediato em cada Estado, articuladas da seguinte forma:

- inventariar carências, situação atual e soluções para permitir o desenvolvimento e encaminhamento de ações; enviando aos municípios, formulários capazes de permitir um quadro da situação presente dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água; coleta, tratamento, e disposição adequados de esgotamento sanitário e lixo;

- elaborar e manter atualizado um relatório sobre a geração e destino dos esgotos e lixo domiciliar em todos os municípios do estado (manter em mapa e descrições padrões, acessível ao público através de **site** na internet de cada Órgão Estadual de Meio Ambiente-OEMA).
- os OEMA'S devem firmar termos de ajustamento e conduta com todos os municípios para implantação de sistemas apropriados de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários e lixo domiciliar, em prazos tecnicamente viáveis e, preferencialmente, aprovados pelos Conselhos Estaduais ou Regionais de Meio Ambiente.
- fornecer orientação técnica aos municípios para implantação dos sistemas de tratamento de esgotos e resíduos sólidos domésticos.
- fomentar a formação dos comitês de bacia hidrográfica com parceiros governamentais, privados e organizações sociais, conforme determina a lei federal das águas.
- Implantar programas de educação ambiental através de núcleos, estrategicamente localizados em cada estado.
- Organizar programas de incentivo a reciclagem de resíduos nos municípios e reduzir impostos sobre materiais reciclados.

AÇÕES MUNICIPAIS:

É importante que cada município realize o levantamento de seus passivos e possa ter um diagnóstico das demandas de ações de controle ambiental do lixo e esgotos, fazendo uma avaliação de cada bacia de drenagem (microbacia, sub-bacia)

BIBLIOGRAFIA:

PLANO PLURIANUAL 2000 – Governo Federal.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/PNUD. Agenda 21. Brasília : Pax, 2000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA. Saneamento: Modernização e parceria com o setor privado. Brasília : Imprensa Nacional, 1997.

BLOCH Didier, Fabio Atanasio, Marcelo Mazzoli. Criança, Catador, Cidadão: experiência de gestão participativa do lixo urbano. Recife : UNICEF, 1999.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO-SNIS, Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos-1998 – Resumo Executivo

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988